



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

AUTORIZAÇÃO

Tratam-se os autos da contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a aquisição de carrinho plataforma fechado em tubo, destinado a atender às necessidades deste DER/RO.

O pleito foi submetido à análise da Procuradoria-Geral junto ao DER-RO, que se manifestou por meio do Parecer nº 142/2026/PGE-DERADM (71185317), exarado pelo Procurador Autárquico, no qual opinou favoravelmente à contratação direta pretendida. O referido parecer foi aprovado pelo Procurador-Diretor, conforme Despacho ID. 71786068.

Considerando que as recomendações tecidas nas manifestações jurídicas foram atendidas, conforme Informação nº 64/2026/DER-GEL (72491787).

Assim, no uso das atribuições legais conferidas, **AUTORIZO** a presente contratação direta, a fim de atender as demandas expostas.

Porto Velho, data e hora do sistema.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral — DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 26/05/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72673191** e o código CRC **BEA13483**.